



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício n.º 45/2022/OUV

Ref. 20220607172752/ proc. 19/2022

Campinápolis, 21 de julho de 2022.

Ao Ilmo. Srº Misael Luiz Inácio

Pelo presente, nos dirigimos a Vossa Senhoria, em referência ao chamado nº19/2022 Denúncia protocolada em 07/06/2022 no sistema da Ouvidoria: “*Concurso Controle Interno de Campinápolis*”.

Cumprindo as determinações do art. 16 da Resolução nº 181/2022 foi encaminhada a presente denúncia para leitura em sessão ordinária dando ciência aos Srs. Vereadores na Sessão Ordinária no dia 27/06, afim de cumprir o prazo estabelecido no art. 9º, §6º da Resolução nº 181/2022.

Bem como foi encaminhada a Prefeitura municipal pelo ofício nº 34/22, nos foi respondido pelo Ofício datado 21/06/22- GPM (anexo) onde o Sr. Prefeito manifesta “*Destarte , não há razão para a referida denúncia, vez que o presente gestor municipal pretende realizar com maior brevidade possível um novo concurso público, onde será disponibilizada vaga para o referido cargo de Auditor do Controle Interno Municipal, dentre outros .*”

Uma vez diligenciada as providências cabíveis por esta ouvidoria, informo que a presente dúvida será encerrada de forma conclusiva.

Certos da exímia atuação deste órgão, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.


OLGA MARIANA MORAES COSTA

Ouvidora Geral
Portaria nº332/2022

